



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 022/2026

AUTOR: Vereador Fernando Abbá Lira

ASSUNTO: Solicita providências necessárias para que o Município forneça lanche aos atletas de Ariranha do Ivaí que se deslocarem para outros municípios para participar de competições e eventos esportivos

**Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná,
Vereador Idemar José Beleti.**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para que o Município forneça **lanche aos atletas de Ariranha do Ivaí que se deslocarem para outros municípios para participar de competições e eventos esportivos**, especialmente quando permanecerem fora durante todo o dia utilizando transporte disponibilizado pelo Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo oferecer melhores condições aos atletas que representam o Município em competições realizadas em outras cidades. Em muitas ocasiões, os participantes saem cedo e permanecem fora durante várias horas, tendo despesas com alimentação durante o deslocamento e a permanência no local do evento.

Assim, sugere-se que, quando o Município disponibilizar transporte para essas atividades, também forneça ao menos um lanche aos atletas, como forma de apoio e incentivo à participação esportiva e de proporcionar condições adequadas durante as viagens.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (17/08/2026).

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 17 / 08 / 2026

ATA Nº 068 / 2026

ASSESSORIA LEGISLATIVA

Fernando Abbá Lira
Vereador